



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

PARECER FISCAL

Processo nº00896/2022, em nome do Sr. **ANDRÉ GONÇALO MESQUITA DA CRUZ**, CPF. 468.509.884-68, O contribuinte REQUER a Baixa na IPTU 2018, 2019 e 2020 e TCR 2018, 2019 e 2020 referente ao imóvel de Inscrição municipal sequencial nº1038407.3 em nome do Sr. FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DA SILVA E SUA ESPOSA. Passamos a opinar: Analisando a documentação apresentada, identificamos que o contribuinte apresentou todos os comprovantes de pagamentos de dois parcelamentos: Comprovantes de pagamento parcelamento IPTU 2018, 2019 e 2020 em 12 parcelas no valor de R\$27,44 iniciando em 08/06/2021 e concluindo em 30/05/2022 e comprovantes de pagamento do parcelamento TCR 2018, 2019 e 2020 em 12 parcelas no valor no valor de R\$44,09 iniciando em 08/06/2021 e concluindo em 30/05/2022. Verificamos que não houve a baixa no sistema, pois com a mudança de sistema (Elma para Tinus), pode ter acontecido esse problemas de baixa, tendo em vista que os parcelamentos tiveram início no sistema antigo e concluído no novo sistema. Diante do exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido e recomendamos as baixas no sistema.

Lucena, 24 de janeiro de 2023.

Auditor Fiscal de Tributos
Matrícula. 2429